



Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Oração, Jejum, Arrependimento e Perdão.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia da Oração, Jejum, Arrependimento e Perdão, a ser comemorado no dia 12 de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia 12 de outubro, como Dia da Oração, Jejum, Arrependimento e Perdão.

Os efeitos da fé na vida do ser humano é indiscutivelmente algo surpreendente. A própria ciência busca resposta com o objetivo de entender qual o elo entre a fé por meio desses elementos e quais implicações eles podem ter na vida humana, seja física ou emocionalmente.

Com muito estudo, ainda que por muitos segmentos da ciência contestados, mostra-se que as ondas cerebrais produzidas por pessoas que, de alguma forma, estão em busca de alguma relação com o transcendente por meio da oração, sofrem efeitos positivos capazes de promover curas, bem-estar físico e emocional.

Em 2007, o renomado neurocirurgião Raul Marino Júnior lançou o livro "A religião do cérebro: as novas descobertas da neurociência a respeito da fé humana". Segundo Marino, o cérebro humano tem 100 bilhões de células nervosas conectadas. Como em uma orquestra, cada neurônio trabalha individualmente e de forma harmoniosa. Juntos regem a nossa vida.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2129 /2018
Folha Nº 01

PL 2129 /2018
RPL 70 263



"O cérebro armazena e é capaz de gerar funções que podem ser explicadas pela neurologia. Quer dizer, como é que o cérebro funciona para que o indivíduo possa ter sua consciência, possa saber o que é alma, o que é espírito, o que é vontade, o que é fé. Acreditamos que a fé está toda controlada por esta 'coisa'. Por esta rede de neurônios que são células cerebrais que dão ao homem uma coisa que os animais não têm: a capacidade de pensar abstratamente, criar uma metafísica, criar um sistema filosófico, espiritualizado de religião. Quando o homem começa a se dar conta que ele não é só matéria, que ele deve ter algo por trás, um sopro qualquer que dá a vida pra ele - ele não sabe como surgiu - não adianta você querer explicar as coisas só pela ciência", afirma ele.

Outro aspecto que cabe mencionar é o do jejum voluntário. Prática comum para aqueles que desejam desapegar-se de questões meramente efêmeras ou materiais e se voltam para um momento de introspecção profundo. O objetivo é invariavelmente o preparo psicológico para a tomada de decisões com sabedoria, responsabilidade e objetividade. Para alguns adeptos da prática, o jejum deixa os sentidos mais apurados, o corpo mais saudável, é possível escutar melhor e ver melhor.

O arrependimento é notadamente das atitudes que mais promove transformação no ser humano. Em uma sociedade confusa e cheia de desvios de conduta, o recomeço deve, necessariamente, ser precedido de arrependimento. O termo significa mudar de ideia. Tem na sua origem grega a palavra "metanoia". É como dar um giro de 180 graus e caminhar no sentido inverso ao anterior. É transformação de sentimento e intelecto.

O último aspecto é o perdão. Um estudo de 2011 do Journal of Behavioral Medicine mostrou que pessoas que praticam o perdão condicional, ou seja, aquelas que só são capazes de perdoar caso a outra parte peça desculpas ou prometa não repetir a ofensa, têm propensão a morrer mais cedo do que os que perdoam incondicionalmente. Os pesquisadores explicaram que o pedido de desculpas pode ajudar a dar um "arranque" no processo – mas se for indispensável, as chances para um perdão verdadeiro diminuem muito. "Aqueles que causam uma ofensa nem sempre vão satisfazer tais condições, e a parte ofendida não tem o poder de fazer com que ocorram", escreveram. (Fonte: Revista Galileu).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PP



Diante do exposto é que espero a colaboração e apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das sessões,

de 2018.


Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2129 / 2018
Folha Nº 03 Paula

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.129/18** que “Dispõe a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Oração, Jejum, Arrependimento e Perdão”.

Autoria: Deputado (a) **Celina Leão (PP)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 19/09/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2129/2018
Folha Nº 04 Paula